



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022

PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO - CIEE

Fernando da Rosa Pahim, Prefeito Municipal de São Vicente do Sul – no uso de suas atribuições legais torna público que se encontram abertas às inscrições para o processo seletivo para concessão de bolsas auxílio estágio, com observância das instruções abaixo.

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - O Processo Seletivo destina-se a formação de cadastro reserva de acordo com a tabela abaixo para preenchimento das vagas que vierem a surgir no prazo de validade do Processo Seletivo.

1.2 - A habilitação no Processo Seletivo não assegura ao candidato o ingresso imediato ao Programa Bolsa Estágio, e sim a expectativa de estagiar na Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul – PMSVS -, de acordo com as necessidades do Executivo Municipal e respeitada a ordem de classificação final.

1.3 - O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de estágio para formação de cadastro reserva, conforme descrição abaixo:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE
Ensino Médio/EJA de Ensino Médio
Técnico em Contabilidade
Técnico em Enfermagem
Técnico em Administração
Técnico em Secretariado
Técnico em Alimentos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

Técnico em Informática
Técnico em Agricultura
Pós Médio em Magistério
Arquitetura e Urbanismo
Análise e Desenvolvimento de sistemas
Administração
Licenciatura em Ciências
Comunicação Social
Pedagogia
Enfermagem
Direito
Psicologia
Educação Física
Terapia Ocupacional
Gestão Pública
Agronomia
Engenharia Civil
Pós na área de Educação
Serviço Social
Fisioterapia

1.4– A classificação final será única para as áreas afins;

1.5– A celebração do Termo de Compromisso de Estágio será sob o regime da Lei nº 11.788 de 25 de setembro 2008;

1.6 – O valor da Bolsa-Auxílio corresponde a:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

1.6.1 – R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) mensais para estudantes de Ensino Médio, Pós Médio, EJA ou Técnico, carga horária semanal de 30 (trinta) horas;

1.6.2 – R\$ 600,00 (Seiscentos reais) mensais para estudantes de Nível Superior carga horária semanal de 30 (trinta) horas;

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Período: As inscrições estarão abertas no período de 27/01/22 até às 23h59min do dia 10/02/2022, no site do CIEE/RS "www.cieers.org.br". Dúvidas quanto às inscrições, o candidato deverá entrar em contato com o CIEE/Santiago, pelo e-mail santiago@cieers.org.br ou pelo (55) 3251.6917.

2.2 - Ao candidato será disponibilizado, para cópia, o Edital de Abertura e seus anexos, na íntegra, nos sites www.saovicentedosul.rs.gov.br e www.cieers.org.br.

2.3 – Para candidatos Portadores de Necessidades Especiais – PNE é assegurado 10% das vagas no presente processo seletivo, desde que as atribuições dos mesmos sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, em obediência ao disposto nos Decretos Federais nº 3.298, de 20 de dezembro de 1989 e 5.296 de 02 de dezembro de 2004, que será verificada através de Atestado Médico, apresentado pelo candidato após a prova de seleção junto à Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul, no ato da convocação.

2.4 – A informação do candidato portador de necessidade especial deverá ser declarada no ato da inscrição;

2.5 – Só poderão participar do processo seletivo, estudantes dos cursos indicados no item 1.1.;

2.6 – São requisitos para a inscrição:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

- 2.6.1 – Idade mínima de 16 anos;
 - 2.6.2 – Ser brasileiro;
 - 2.6.3 – Residir no Município de São Vicente do Sul;
 - 2.6.4 – Estar matriculado no ano letivo de 2022;
 - 2.6.5 – Ser estudante do nível superior, médio ou técnico.
 - 2.6.6. – Não serão aceitos estudantes que, em qualquer tempo, realizaram período superior a 20 (vinte) meses de estágio na Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul.
- 2.7 - O candidato está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela PARTE CONTRATANTE DE ESTÁGIO e pelo CIEE/RS de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, autorizando-os, neste ato, a realizarem todas as ações relacionadas ao processo seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que o compartilhamento inapropriado destes dados poderão acarretar nas suas responsabilizações.

3- DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1- Para todos os estágios, o processo seletivo constará de PROVA ON-LINE, com 20 (vinte) questões objetivas, de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade e com a formação acadêmica exigida.
- 3.2 – O Processo Seletivo classificará os candidatos, levando-se em consideração os pontos obtidos na **prova objetiva on-line**, que será realizada dia **16 de fevereiro de 2022**, das 14h às 15h30min, no PORTAL do CIEE-RS <https://www.cieers.org.br/provaonline..> O candidato deverá realizar a prova dentro desse horário. Caso o candidato saia do PORTAL por



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

algum motivo, ele poderá retornar e será direcionado para responder o mesmo número de questão onde parou.

3.3 – Para realizar a prova, o candidato deverá acessar o PORTAL do CIEE-RS, com sua senha individual, e localizar a prova on-line: link Processos Seletivos, na área logada e responder as questões.

3.4 – O CIEE-RS e a Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul não se responsabilizam por quedas ou falhas na internet do candidato. O acesso à prova deve ser por um computador (PC Desktop ou notebook), que tenha como navegador o Internet Explorer ou Google Chrome. Não é possível realizar a prova por meio de smartphone.

3.5 – O candidato que não realizar a prova on-line estará automaticamente eliminado do processo seletivo. É responsabilidade do candidato responder as questões de forma justa conforme seu conhecimento.

3.6 – Ao finalizar a prova o candidato terá a opção de gerar um arquivo PDF da prova com as respostas, para que possa realizar a conferência junto ao gabarito, assim que divulgado.

3.7 – Em virtude da Pandemia de COVID 19, e em consonância orientações da Organização Mundial da Saúde, que orientam para que não haja aglomeração de pessoas, as provas objetivas deste processo seletivo ocorrerão de forma on-line. O processo seletivo será constituído de prova on-line no PORTAL do CIEE-RS – <https://www.cieers.org.br/provaonline> – conforme conteúdo programático definido no Edital. O candidato deve ter cadastro ativo no PORTAL do CIEE-RS, e ter realizado inscrição no Processo Seletivo de Estagiários da Prefeitura de São Vicente do Sul.

3.8 - A identificação, correta do dia e horário da realização das provas, bem como seu comparecimento na prova on-line, é de responsabilidade exclusiva do candidato.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

3.9 - Fica reservado o direito de indicar nova data para a realização da prova, em caso de necessidade de alteração desta já publicada, mediante publicação de novo edital, com antecedência mínima de 2 (dois) dias da realização das mesmas.

3.10. CONTEÚDOS E PONTUAÇÃO:

ESTÁGIO	DISCIPLINA	Nº QUESTÕES	VALOR P/ QUESTÃO
ENSINO MÉDIO/ TÉCNICO/ SUPERIOR	Português	06	1,0
	Matemática	06	1,0
	Conhecimentos Gerais	08	1,0

3.11 - Os pontos por disciplina correspondem ao número de acertos multiplicado pelo peso de cada questão. A nota final da prova escrita, será o somatório dos pontos obtidos em cada disciplina - máximo 20 (vinte) pontos.

3.12 - Não haverá prova fora da data e/ou horário diferente.

3.13 - A correção das Grades de Respostas da Prova Objetiva On-line será realizada de acordo com o Gabarito Oficial.

3.14 - Na hipótese de anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos.

3.15 - Na hipótese de alteração de gabarito, somente o candidato que tiver marcado a alternativa considerada correta pelo Gabarito Oficial receberá a respectiva pontuação.

3.16 - Não serão aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

3.17 - Não haverá recurso de reconsideração.

3.18 - O conteúdo da prova será:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

PORTUGUÊS: LÍNGUA PORTUGUESA (conforme o novo acordo ortográfico):
Leitura e Interpretação de texto; Ortografia; Divisão silábica; Acentuação gráfica; Morfologia; Classes de palavras; Formação de palavras; Sintaxe; Concordância nominal e verbal; Colocação pronominal; Usos dos pronomes relativos;

Tipologia textual; Registro formal e informal da linguagem; Termos da oração: Sujeito e Predicado; Adjunto adnominal; Complemento Nominal; Adjunto Adverbial; Agente da Passiva; Aposto; Vocativo; Gramática.

MATEMÁTICA: Números reais; Grandezas; Medidas; Números; Cálculo de probabilidade; Porcentagem; Juro simples, descontos; números romanos; Frações; Problemas matemáticos. Números naturais (N): propriedades, operações básicas, pares e ímpares, sucessor e antecessor, numerais multiplicativos: dobro, triplo e quádruplo. Números decimais e fracionários: propriedades, operações básicas. Sistema numérico: unidade, dezena, centena e milhar. Unidades de medida: comprimento, área, massa, capacidade, tempo. Expressões numéricas: operações básicas. Razões e proporções. Regra de três simples e composta. Juros compostos. Funções e Equações de 1º e 2º graus. Interpretação de tabelas e gráficos. Geometria plana: perímetro e área de quadriláteros. Estatística: média aritmética. Raciocínio lógico;

CONHECIMENTOS GERAIS:

Conhecimento dos dados históricos do município; Aspectos gerais do Brasil e do Mundo (políticos, econômicos, históricos, geográficos, culturais, esportivos); Direitos humanos e cidadania e demais atualidades;

4. GABARITO

4.1 - A divulgação do gabarito provisório será no dia 17 de fevereiro de 2022, nos sites www.saovicentedosul.rs.gov.br e www.cieers.org.br;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

4.1.1 - Eventuais impugnações ao gabarito deverão ser dirigidas ao CIEE Santiago, unicamente pelo e-mail santiago@cieers.org.br, no prazo de até 01 (um) dia útil após a divulgação;

4.1.2 - Havendo qualquer alteração no gabarito, será publicado novo e definitivo no dia 24 de fevereiro de 2022 nos sites www.saovicentadosul.rs.gov.br e www.cieers.org.br;

4.2 - A divulgação do resultado da prova objetiva será também no dia 24 de fevereiro de 2022, nos sites www.saovicentadosul.rs.gov.br e www.cieers.org.br;

4.2.1 - Eventuais questionamentos sobre o número de acertos e classificação da prova objetiva deverão ser realizados até o dia 25 de fevereiro de 2022, dirigidos ao CIEE Santiago, unicamente pelo e-mail santiago@cieers.org.br; Havendo qualquer incorreção da parte do CIEE, será publicada nova e definitiva lista de resultado da prova até o dia 02 de março de 2022.

5 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 - Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos, observando-se a pontuação total obtida;

5.2 - Havendo empate na classificação, proceder-se-á ao desempate usando o seguinte critério de preferência:

5.2.1- Semestre ou ano do curso mais avançado;

5.2.2- Maior idade;

5.2.3- Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

5.3 - A classificação final será publicada até o dia 02 de março de 2022, nos murais da Prefeitura;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

6- DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

6.1 – A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos no processo seletivo;

6.2 – A convocação para preenchimento da (s) vaga (s) será feita através de edital fixado no painel da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura e comunicado ao candidato via telefone e/ou e-mail;

6.3 – Em casos de recado o estudante deverá entrar em contato com a Prefeitura Municipal, através do telefone (55) 3257.1313 e/ou pessoalmente no prazo de 24 horas, caso contrário será considerado desistente;

6.5 – O candidato aprovado, interessado na celebração do Termo de Compromisso, deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecido, considerando-se 48 horas como prazo máximo para o comparecimento;

6.6 – A não apresentação na data, horário e local estabelecido será considerado como desistência daquela vaga estabelecida, sendo o candidato deslocado para o final da lista.

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – O processo seletivo tem validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período a contar da data de sua homologação;

7.2 – O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições deste processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes;

7.3 – A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, cível ou criminal cabíveis;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

7.4 – As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidos pela Unidade Operacional do CIEE em Santa Maria;

7.5 – Eventuais impugnações do Edital deverão ser dirigidas a Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul no prazo de 02 dias úteis após publicação do edital;

7.6 – Fica eleito Foro da Comarca de São Vicente do Sul para dirimir quaisquer litígios decorrentes do processo regrado neste Edital.

São Vicente do Sul, 26 de janeiro de 2022.

Fernando Da Rosa Pahim
Prefeito Municipal

Clanilton Silva Salvador
Secretário Municipal de Administração



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Período das Inscrições	27/01/22 a 10/02/22
Publicação da Lista Preliminar de Inscritos	11/02/22
Prazo para Interposição de Recurso Quanto às Inscrições	14/02/22
Publicação da Lista Oficial de Inscritos	15/02/22
Realização das Provas CIEE - https://www.cieers.org.br/provaonline .	16/02/22 – 14.00h
Divulgação Gabarito Provisório	17/02/22
Recurso Gabarito Provisório	18/02/22
Publicação Gabarito Oficial e das Notas e Classificação Provisória	24/02/22
Recurso das Notas e Classificação Provisória	25/02/22
Edital com a Classificação Final	02/03/22